**PROJETO DE LEI N° 9/2024**

(Autor: Clairton Antônio Cauduro)

**Denomina de “Marli Odete Pereira Maciel” a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Marcianópolis.**

**Art. 1°** - Fica denominado de “Marli Odete Pereira Maciel” a Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Marcianópolis, Zona Rural do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 2° -** O Departamento competente da administração adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1°, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir de sua publicação e que terão como referência a Unidade Básica de Saúde, denominada.

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A demanda visa homenagear uma membra de uma família tradicional e pioneira do Distrito de Marcianópolis, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que aqui com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

Santo Antônio do Sudoeste- PR, em 03 de junho de 2024.

**Clairton Antônio Cauduro**

**Vereador - PSD**